



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.798 – Quarta-feira, 22 de junho de 2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 060801/2022	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 050402/2022	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2403001/2022	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 061302/2022	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 062201/2022	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 050502/2022	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
PORTARIA Nº 096/2022	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050502/2022	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1605003/2022	4
PODER LEGISLATIVO	5
GABINETE DO PREFEITO	5
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 21 DE JUNHO DE 2022	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022-MD	5
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	5
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102001/2022	5
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	5
EXPEDIENTE	5

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de outubro de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz: Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais), correspondente à contratação de empresa especializada Para Realização De Elaboração De Projeto De Combate A Incêndio E Pânico Do Evento Temporário Da Tradicional Festa De Emancipação Política E Festa Da Cidade/RN, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de

Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à empresa FERNANDES E MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 27.686.622/0001-71, sediada a Rua: Hipólito Cassiano, nº 634, Sala 03, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 2010.15.452.2003.2.27 MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU, - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

Luís Gomes – RN, 13 de junho de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 060801/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de outubro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FERNANDES E MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 27.686.622/0001-71, sediada a Rua: Hipólito Cassiano, nº 634, Sala 03, Centro, Pau dos Ferros/RN, para a contratação de empresa especializada Para Realização de elaboração de projeto de combate a incêndio e pânico do evento temporário da tradicional festa de emancipação política e festa da cidade/RN, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 13 de junho de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes/RN – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), correspondente à Aquisição Câmeras e equipamentos necessários à sua funcionalidade, a fim de atender as

necessidades da Secretaria de Administração do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à empresa IVANEIDE LOPES DA SILVA MAIA 01079147438, inscrito no CNPJ nº 27.281.296/0001-12, sediada a Rua 13 Maio, nº 1315, Riacho do meio, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 0201 4 122 2002 2.2 MANUT. ATIVIDADE – GAPRE, 2002 122 2003 2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente, - FONTE Nº 10010000. Luís Gomes – RN, 09 de maio de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 050402/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa IVANEIDE LOPES DA SILVA MAIA 01079147438, inscrito no CNPJ nº 27.281.296/0001-12, sediada a Rua 13 Maio, nº 1315, Riacho do meio, Pau dos Ferros/RN, referente a aquisição fracionada de gás liquefeito de petróleo – GLP, com serviços de entrega, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 10 de maio de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 16.930,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Trinta Reais), correspondente à aquisição de Urnas funerárias e Serviço de Translado, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à LUZIVAL F COSTA, inscrita no CNPJ nº 00.916.162/0001-74, sediada a Rua Maria José Dantas nº 1547, Arizona, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 16.930,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Trinta Reais). De acordo com a dotação orçamentária Exercício de 2022, Atividade: 2011.08.243.1009.1.162 - PROGRAMA DE AUXÍLIO FUNERAL, 2012.08.244.1001.1.223 - CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIO EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, - FONTE Nº 10010000.

Luís Gomes – RN, 09 de junho de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2403001/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa LUZIVAL F COSTA, inscrita no CNPJ nº 00.916.162/0001-74, sediada a Rua Maria José Dantas nº 1547, Arizona, Pau dos Ferros/RN, referente a aquisição de Urnas funerárias e Serviço de Translado, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 09 de junho de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de março de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), correspondente à Solicitação para contratação de empresa para locação Som Automotivo tipo Paredão, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à empresa FRANCISCO LINDOLANIO DE AQUINO ALMEIDA 04353733400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 15.587.254/0001-25, com sede na Rua Joaquim Correia Filho nº 76, bairro São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 2014.13.392.1010.2.54 - Manut. das Atividades Artísticas, 2014.13.392.1010.2.56 - Manut. da Banda de Música Municipal, 2014.13.392.1010.1.195 - Realização de Eventos Culturais - Grupos de Teatros - Folclore, 2001.13.392.2003.2.33 - Apoio as Festas Tradicionais, 2001.13.392.2003.2.35 - Apoio de Eventos da Fenacut - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, consoante as disposições da Lei Municipal nº 255/2021.

Luís Gomes – RN, 20 de junho de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 061302/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de março de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FRANCISCO LINDOLANIO DE AQUINO

ALMEIDA 04353733400, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 15.587.254/0001-25, com sede na Rua Joaquim Correia Filho nº 76, bairro São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN, referente a A contratação de Som tipo Paredão tem como objetivo atender as necessidades do evento FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA 132 ANOS e Encontro dos Luisgomenses, que será realizado no Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.
Luís Gomes - RN, 20 de junho de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), correspondente à Realização de Cirurgia de Próstata, a fim de atender o paciente, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à LIGA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ Nº 08.151.862/0001-27, estabelecida a Rua Conego Caminha nº 69, centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2022, Atividade: 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2008.10.301.1008.2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica.

Luís Gomes – RN, 22 de junho de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 062201/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa LIGA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ Nº 08.151.862/0001-27, estabelecida a Rua Conego Caminha nº 69, centro, Pau dos Ferros/RN, referente A Realização de Procedimento de Cirurgia de Próstata, a fim de atender o paciente, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.
Luís Gomes - RN, 22 de junho de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 050502/2022

O Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face as justificativas apresentadas, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação direta de ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.626.845/0001-92, sediada a Av. Amintas Barros nº 3700, Sala 1802 e 1803 Bloco B, Lagoa Nova, Natal/RN, para apresentação de show artístico de ZEZO E BANDA por ocasião da Festa Encontro dos Luís-Gomenses, que será realizada no dia 26 de Julho. Com valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária mediante apresentação das faturas correspondente ao evento que será realizado no dia 26 de Julho de 2022, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação e proceda com as seguintes providências:

Encaminhe-se a Secretaria Solicitante para notificação do artista supracitado para celebração do Contrato.

Encaminhe-se ao Setor Contábil e financeiro para as providências cabíveis Ciência aos interessados.

Publique-se.

Luís Gomes - RN, 16 de Maio de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 096/2022

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, matrícula nº 201152-2, portador do CPF nº 761.688.834-87, Prefeito Municipal deste Município, 02(duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), para que o mesmo possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, nos dias 22 e 23 de junho do corrente ano, em compromissos junto à Governadoria do Estado, Secretaria de Infraestrutura e FEMURN; de acordo com o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.
Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 22 de junho de 2022.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada Para Realização De Elaboração De Projeto De Combate A Incêndio E Pânico Do Evento Temporário Da Tradicional Festa De Emancipação Política E Festa Da Cidade/RN, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FERNANDES E MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 27.686.622/0001-71, sediada a Rua: Hipólito Cassiano, nº 634, Sala 03, Centro, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.
Luís Gomes - RN, 13 de junho de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CEL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição Fracionada de gás liquefeito de petróleo – GLP, com serviços de entrega, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: IVANEIDE LOPES DA SILVA MAIA 01079147438, inscrito no CNPJ nº 27.281.296/0001-12, sediada a Rua 13 Maio, nº 1315, Riacho do meio, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.
Luís Gomes - RN, 10 de maio de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CEL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de Urnas funerárias e Serviço de Translado, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: LUZIVAL F COSTA, inscrita no CNPJ nº 00.916.162/0001-74, sediada a Rua Maria José Dantas nº 1547, Arizona, Pau dos Ferros/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.
Luís Gomes - RN, 10 de junho de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CEL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Solicitação para contratação de empresa para locação Som Automotivo tipo Paredão, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FRANCISCO LINDOLANIO DE AQUINO ALMEIDA 04353733400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 15.587.254/0001-25, com sede na Rua Joaquim Correia Filho nº 76, bairro São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 20 de junho de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CEL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Realização de Cirurgia de Próstata, a fim de atender o paciente, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: LIGA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ Nº 08.151.862/0001-27, estabelecida a Rua Conego Caminha nº 69, centro, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.
Luís Gomes - RN, 22 de junho de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CEL

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050502/2022

PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO, COM FULCRO NO ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº 0505001/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 050502/2022 – Órgão: Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN e empresa, Contratação direta de ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.626.845/0001-92, sediada a Av. Amintas Barros nº 3700, Sala 1802 e 1803 Bloco B, Lagoa Nova, Natal/RN, para apresentação de show artístico de ZEZO E BANDA por ocasião da Festa Encontro dos Luís-Gomenses, que será realizada no dia 26 de Julho, Valor Global da contratação R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) – Fundamento Legal: art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 em sua atual redação.

Dotação orçamentária – exercício 2022 – Atividade 2014.13.392.25.2.54 - Manut. das Atividades Artísticas, 2014.13.392.1010.2.56 - Manut. da Banda de Música Municipal, 2014.13.392.25.1.195 - Realização de Eventos Culturais - Grupos de Teatros - Folclore, 2001.13.392.2003.2.33 - Apoio as Festas Tradicionais, 2001.13.392.2003.2.35 - Apoio de Eventos da Fenacut - elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nos termos da legislação vigente.
Luís Gomes - RN, 12 de Maio de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1605003/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 050502/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADO: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI

CNPJ nº 23.626.845/0001-92

OBJETIVO: Contratação direta de show artístico de ZEZO E BANDA por ocasião da Festa Encontro dos Luís-Gomenses, que será realizada no dia 26 de Julho, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022, de conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de maio de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 26 de Julho de 2022, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade
2014.13.392.25.2.54 - Manut. das Atividades Artísticas,
2014.13.392.1010.2.56 - Manut. da Banda de Música Municipal,
2014.13.392.25.1.195 - Realização de Eventos Culturais - Grupos de
Teatros - Folclore, 2001.13.392.2003.2.33 - Apoio as Festas Tradicionais,
2001.13.392.2003.2.35 - Apoio de Eventos da Fenacut- elemento de
despesa Nº 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -
fonte 100.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 16 de Maio de 2022.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL
ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - CONTRATADO.

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre Sessão Solene em Homenagem aos Profissionais da Saúde e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I, XIV e XVIII, do Art. 27, da Resolução 001/91, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes;

Considerando as disposições do inciso I, do Art. 33 e do inciso VII, do Art. 34, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A realização de Sessão Solene no dia 4 de julho de 2022, às 08h00, em homenagem aos profissionais da Saúde do nosso Município que atuaram no combate à Covid-19.

Parágrafo Único. A Sessão Solene, de conformidade com o XVIII, do Art. 37, do Regimento Interno, será realizada no Pavilhão de Comemoração da Emancipação Política de Luís Gomes/RN.

Art. 2º Os homenageados elegerão um representante de cada categoria funcional para proferir os agradecimentos em nome dos demais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no seu Orçamento para 2022.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Mun. de Vereadores de Luís Gomes/RN.

Mesa Diretora, aos 21 de junho de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente

Elaine Priscila Alves de Fontes
1º secretária

Francisco Iranildo Filho
2º secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022-MD

Convoca os Senhores e Senhoras Vereadores para Sessão Solene da Câmara Municipal de Luís Gomes/ RN, a ser realizada no próximo dia 04 de julho de 2022, às 08h00, no Pavilhão instalado para as comemorações da Emancipação Política do Município, para solenidade de homenagem aos Profissionais da Saúde do Município que atuaram no combate à Covid-19.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições conferidas pelo Art. 32, incisos I, V, e XXIV, do Regimento Interno, convoca os Senhores Vereadores do Legislativo Municipal para participarem de Sessão Solene, a ser realizada no dia 04 de julho de 2022, às 08h00, a ser realizada no Pavilhão Destinado às comemorações da Emancipação Política do nosso Município, constituída da seguinte pauta:

1 – Homenagem aos Profissionais da Saúde de Luís Gomes que estiveram à frente no combate à Covid-19 no nosso Município;

2 – Entrega de honrarias e uso da palavra por parte dos homenageados e homenageantes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos Municípios de Luís Gomes, atendendo proposição de autoria desta Mesa Diretora.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Mun. de Vereadores de Luís Gomes/RN.

Mesa Diretora, aos 21 de junho de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CNPJ Nº 08.357.600/0001-13

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS GARDEL DE FREITAS CASTRO

CPF Nº 104.605.424-43

Objeto: Aditivo de quantidade (25%) devido a Readequação de Meta da Contratação de engenheiro fiscal visando a Reforma e Ampliação do Edifício sede da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN. Em decorrência do presente Termo o valor contratado passa de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), aumenta a esse valor R\$ 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais), ficando readequado para R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Ficam mantidas todas as outras cláusulas contratuais.

Dotação orçamentaria: Exercício de 2022, atividades: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA FISICA - FONTE Nº 10010000.

Luís Gomes/RN, 01 de junho de 2022.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300

Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com